

PARECER 352/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 280/1999
O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Miriam Athie, visa declarar "Cidades Irmãs" Córdoba e São Paulo, a fim de fortalecer os laços de amizade entre seus povos.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, posicionou-se pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo objetivando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00.

Dito Salim - Presidente

Jorge Taba - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno